



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

**LEI Nº 4.142, DE 04 DE JULHO DE 2022.**

**Autoriza ao Poder Executivo a realizar a abertura de Crédito especial no valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais), no orçamento vigente.**

O Excelentíssimo Senhor **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Art.1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Rosário do Sul a realizar a abertura de crédito especial na Lei Orçamentária Anual, no que se refere ao órgão 12.01 – Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais) no orçamento corrente, conforme a seguinte estrutura programática.

|  |   |                      |
|--|---|----------------------|
| 20 122                                   | Administração Geral   |                      |
| 20 122 0010                              | ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL                                     |                      |
| 20 122 0010 X XXX                        | <b>AQUIS DE PLAINA TRASEIRA MAN MOD2,55m - EMENDA IMPOSTIVA</b> |                      |
| 4.4.90.52.00.00.00                       | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE .....                        | 15.000,00            |
| <b>TOTAL DA ABERTURA ESPECIAL:</b> ..... |   | <b>R\$ 15.000,00</b> |

**Art. 2º.** O crédito aberto no artigo 1º sairá da seguinte redução orçamentária:

|                                |  |                     |
|--------------------------------|--|---------------------|
| 20 608 0035                    | APOIO AO PRODUTORES RURAIS - EMENDA IMPOSITIVA               |                     |
| 20 608 0035 0 060              | <b>APOIO FINANCEIRO A ASS DOS MORADORES 5º DO CAMPO SECO</b> |                     |
| 3.3.50.41.00.00.00             | CONTRIBUIÇÕES (62056) .....                                  | R\$ 15.000,00       |
| <b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b> ..... |  | <b>R\$15.000,00</b> |

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 04 de julho de 2022.**

**Vilmar Oliveira**  
Prefeito de Rosário do Sul.

**Claudiney do Couto Guimarães,**  
Secretário de Administração e Recursos Humanos